

L E I Nº 29

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º :- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 109.477,50 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), destinado ao pagamento de dívida da Prefeitura, contraídas no exercício de 1947, nos seguintes:

AUGUSTO GONÇA :- Proveniente de despesas feitas com viagens, estada e condução, em serviço de interesse da Prefeitura Cr\$ 3.200,00

MARCEL REFAEL DA CRUZ

Provenientes de viagens feitas com o seu automovel de aluguel, conduzindo o sr. Prefeito Municipal, a serviço de interesse do Município Cr\$ 3.660,00

PEDRO WILLIAN AUCAS

Provenientes de viagens feitas com o seu automovel de aluguel, conduzindo o sr. Prefeito Municipal, a serviço de interesse do Município Cr\$ 250,00

MARCEL RODRIGUES DA SILVEIRA

Provenientes de viagens feitas com o seu automovel de aluguel, conduzindo o sr. Prefeito Municipal, e mais passagens, a serviço de interesse do Município Cr\$ 510,00

JORGE NASCIMENTO

Proveniente de viagem feita com seu automovel, conduzindo o sr. Prefeito Municipal, a serviço de interesse do Município Cr\$ 200,00

LAZARO GOMES

Proveniente de viagens feitas com o seu automovel de aluguel, conduzindo o sr. Prefeito Municipal, a serviço de interesse do Município Cr\$ 540,00

SYLAS EVANGELISTA RODRIGUES NEVES

Proveniente de viagem e estada em São Paulo, a serviço da Prefeitura Cr\$ 390,00

Antonio Carlos Santos

FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Proveniente de viagens e estadas nos distritos...
a serviço da PrefeituraCr\$ 200,00

FELICE MARTINS

Proveniente de folhas de pagamento dos meses de
outubro a dezembro de 1.947Cr\$ 1.062,00

MANOEL ANTONIO

Proveniente de fornecimento de mercadorias para
o acampamento da turma de conservação de rodoviasCr\$ 997,50

SEVERO MASCIMOTO

Proveniente de fornecimento de materiais de con-
sumo, conforme nota nº 1281Cr\$ 30,00

VALERIO VIDALICH

Proveniente de fornecimento de mercadorias para
o pagamento da turma de trabalhadores da conserte-
-ção de rodoviasCr\$ 554,20

JOSÉ DAMICO

Proveniente de viagens e estada nos distritos, a
serviço da PrefeituraCr\$ 300,00

ENRIQUE TRIVELATO

Proveniente de fornecimento de peças para o tra-
tor da Prefeitura, conforme notaCr\$ 1.017,60

INTERNATIONAL HARVESTER EXPORT COMPANY

Proveniente de fornecimento de peças para o tra-
tor da Prefeitura, conforme notasCr\$ 5.665,40

EDUARDO PAULO SOUZA

Proveniente de compras feitas a vista de peças
para os veículos da Prefeitura, nas firmas Miguel
Granito Neto, de Marília, e International Harvester
Export Company, de São Paulo, conforme notas 477 e 6229 Cr\$ 5.328,10

CAIÇA MENINI

Proveniente de fornecimento de peças e
acessorios para os veículos da Prefeitura confor-
me notasCr\$ 9.034,00

JOSÉ PARISI

Proveniente de fornecimento de peças e outros
para os veículos da Prefeitura, conforme notasCr\$ 7.288,00

Área continua

deputado Luiz

S. NISHIMURA

Proveniente do fornecimento de peças e outros para os veículos da Prefeitura, conforme notasCr\$ 2.425,70

KASUO SATO

Proveniente do fornecimento de peças e outros para os veículos da PrefeituraCr\$ 1.185,00

M. JUSTINO

Proveniente do fornecimento de gasolina, óleo e outros para os veículos da Prefeitura, conf. notasCr\$ 2.480,00

LUIZ GOMES

Proveniente de compras feitas a vista, conforme nota de gasolina, óleo, acessórios e outros para os veículos da PrefeituraCr\$ 4.359,00

ROSEARI & CIA. LTDA

Proveniente do fornecimento de gasolina, óleo, graxa e outros para os veículos da Prefeitura e/ou notas.....Cr\$ 1.642,00

LAZARO MOYSES & CIA

Proveniente do fornecimento de gasolina, óleo, peças e acessórios e outros para os veículos da Prefeitura, conforme notasCr\$ 23.443,70

JOSÉ PAULINO GOMES

Proveniente de compras feitas a vista de materiais de consumo, conforme notasCr\$ 1.647,50

M. COSTA & FILHOS

Proveniente do fornecimento de materiais de consumo para conservação de rodovias e outros conforme notasCr\$ 17.412,80

PEDRO CAJETI

Proveniente do fornecimento de ferragens e outros para a Prefeitura, conforme notasCr\$ 7.576,10

MIGUEL GANTUS

Proveniente do fornecimento de madeiras serradas para pontas, mata-burros e outros, con. notas Cr\$ 23.872,30

NA HONIL RODRIGUES

Proveniente do fornecimento de madeiras lavradas para construção, digo conservação de pontas e mata-burros, das estradas de rodagem de Paulópolis... Cr\$ 5.969,00

Arquivo de Arquivo

JOSÉ GOMES DA SILVA

Proveniente do saldo dos serviços, por empreitada, digo, prestados, por empreitada, na conservação e construção da estrada de rodagem Paulópolis-Alves Lima, de acordo com o parecer da Comissão de Inquerito, nomeada pela Portaria nº 427 Cr\$ 18.451,50

LINCOLN ROBBAL

Proveniente dos serviços prestados, por empreitada na conservação de 3.980 metros lineares da estrada de rodagem da cabeceira do Currego Branco Cr\$ 2.388,00

FRANCISCO FERREIRA ALBINO

Proveniente do fornecimento de 622 tambores com água para o jardim da Praça da Matriz de Pompeia, durante os meses de Agosto a Dezembro de 1947 Cr\$ 3.110,00

TESOURARIA DA PREFEITURA

Proveniente de prontos pagamentos, efetuados nos meses de Maio a Dezembro de 1947, conforme comprovantes Cr\$ 2.188,10

MIGUEL SPICCI

Proveniente da filmagem cinematográfica da cidade de Pompeia, para a sua divulgação, por ocasião dos festejos do dia 7 de Setembro de 1947 Cr\$ 16.800,00

Artigo 2º :- Fica o Prefeito Municipal autorizado a emitir a favor do Banco do Estado de São Paulo, S. A., uma Nota Promissória no valor de Cr\$ 189.447,50 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), vencível a 90 (noventa) dias da data do aceite e dentro do exercício de 1949.

Artigo 3º :- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da operação de crédito autorizada pelo artigo 2º.

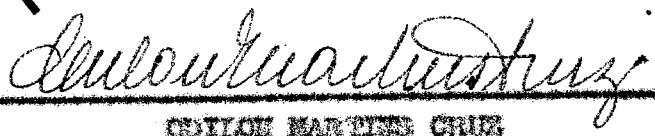
Antonio de Souza

Artigo 4º :- O pagamento da Nota Promissória emitida de acordo com o artigo 2º correrá pela verba 511/8-75-4 - Despesas Diversas, do orçamento de 1.949.

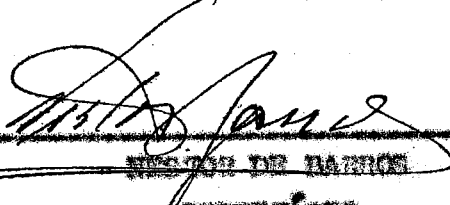
Artigo 5º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1948.

C O P I A


CEZILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 10/12/48.
Publicada por afixação no local de costume em 10/12/48.


SECRETÁRIO